

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 576 • Quarta-feira, 05 de Novembro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.432, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre as normas de segurança nas piscinas de uso coletivo e privados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os clubes sociais e esportivos, condomínios, hotéis, motéis, academias e similares, onde haja piscinas de uso coletivo, obrigados a seguirem criteriosamente as normas constantes na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), no tocante a saída e retorno de água ao tanque.

§ Único No que tange as residências, a partir de sancionada esta Lei, todas as emissões de Habite-se deverão cumprir rigorosamente o disposto nessa Lei.

Art. 2º Ficam as entidades dispostas no Artigo 1º obrigadas a colocar grades ou tampas de proteção, cuja abertura tenha no máximo 10mm de largura, em todas as entradas e retornos (saídas) no interior da piscina. O material deve ser de plástico para evitar eventuais cortes profundos. Em conformidade com a Norma numero 10339 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, no que diz respeito à utilização da grade de proteção em todas saídas e retornos de água no tanque da piscina.

Art. 3º Fica as entidades dispostas no artigo 1º a colocar dispositivo de emergência que interrompa o processo de sucção da piscina.

§ 1º O dispositivo deverá estar colocado em local de fácil alcance inclusive para crianças e portadores de necessidades especiais.

ATENÇÃO!

Disponível suplemento da edição Nº 575, de 04 de novembro de 2014.

§ 2º O local deverá estar sinalizado com placas de advertências e informação.

Art 4º As piscinas novas deverão ter além do dispositivo proposto no caput do artigo 2º, bombas de sucção que interrompam o processo automaticamente sempre que o ralo se encontrar obstruído.

Art 5º (V E T A D O)

Art 6º As entidades terão o prazo de 180 dias para se adequarem a esta Lei.

Art 7º O não cumprimento desta Lei acarretará ao responsável pelo estabelecimento penalização de acordo com a presente norma:

§ 1º Multa de 01 salário mínimo na primeira notificação.

§ 2º Multa de 02 salários mínimos e interdição da piscina na segunda notificação.

§ 3º A interdição da piscina permanecerá até que sejam observadas as normas de segurança de que trata essa Lei.

Art 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de outubro de 2014

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.433, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Determina a disponibilização de dinheiro nas agências bancárias em finais de semana e feriados em Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As agências bancárias situadas na cidade de Corumbá/MS ficam obrigadas a reporem dinheiro nos caixas eletrônicos de suas agências em finais de semana e feriados para uso de seus clientes.

Art. 2º Ficam obrigados a repor o dinheiro na falta deste, durante o período determinado.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 576 • Quarta-feira, 05 de Novembro de 2014



Art. 3º O não cumprimento ao disposto na presente Lei acarretará a instituição infratora multa equivalente a R\$ 1.000 (mil reais), por auto de infração.

Art. 4º (V E T A D O)

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de outubro de 2014

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.438, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de Intervenção na Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano do Município de Corumbá nos limites impostos pela Lei 8.987/95 e do Decreto n. 1.297/14.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das suas atribuições legais, e na forma que lhe autoriza o inciso VII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá combinado com disposto no art. 32 da Lei n. 8.987/95.

DECRETA:

Art. 1º Tendo em vista que o prazo de mais 22 (vinte dois) dias não foi o suficiente para restabelecer a observância obrigatória do disposto na Lei de Concessões, fica prorrogado o prazo de intervenção por mais 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste, nos termos do que dispõe o Decreto n. 1.297/14 e o art. 32 da Lei n. 8.987/95, a fim de ver preservado o interesse público envolvido.

Parágrafo único. A intervenção poderá ser revogada antes do prazo estabelecido, desde que cessados os motivos que a determinaram.

Art. 2º A prorrogação prevista no artigo anterior não atinge o prazo limite para a conclusão do processo administrativo de intervenção, o qual deverá ser encerrado dentro do prazo definido pelo art. 33, § 2º, da Lei n. 8.987/95.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 5 de novembro de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Aviso de Homologação e Adjucação

A Secretaria Municipal de Governo comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 21/2014 - Processo nº 39.708/2014, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro drenagem de águas pluviais no Conjunto Cravo Vermelho II e III no município de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa Equipe Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.595.174/0001-09, titular da proposta de preço sendo no valor de R\$ 551.260,61 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos). Corumbá-MS, 04 de novembro e 2014.

(a) Marcio A. Cavasana da Silva – Secretário Especial – Portaria “P” Nº 054/2014- Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo.

RESOLUÇÃO Nº 09/2014/FMIS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

TORNA PÚBLICA A ATA DE REUNIÃO Nº 10 DE 2014 DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FMIS.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001 órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária no dia 29/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública apresentação de relatório técnico dos Projetos Casamento Civil Comunitário, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC); Reforma do Centro Comunitário e Drenagem da Alameda do Bairro Cravo Vermelho, da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos (SMIHSP); Construção de Três salas de Aula, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Recurso para promover melhorias nos atendimentos Fisioterápicos e Equoterápicos, do Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros”; Aquisição de material de consumo para o atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social, da Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio Muller” (CRIPAM); e relatoria e discussão do Projeto Oficina da família 2 – ADOLESERES, da Oficina Mãos Amigas “Santo Antônio de Pádua” que foi APROVADO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 04 novembro de 2014.

Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretário Municipal de Governo
Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 235/2014 - Processo nº 35.499/2014.
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias intermunicipais e interestaduais.
O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para revisão dos autos.
Corumbá / MS, 04 de novembro de 2014.
(a) André Simões – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Aviso de Homologação e Adjucação

A Secretaria Municipal de Governo comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 20/2014 - Processo nº 41.056/2014, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Reforma e Ampliação no Centro Comunitário Cravo Vermelho no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa NSX Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.379/0001-66, titular da proposta de preço sendo no valor de R\$ 156.592,43 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos). Corumbá-MS, 04 de novembro e 2014.
(a) Marcio A. Cavasana da Silva – Secretário Especial – Portaria “P” Nº 054/2014- Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo.

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 257/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- NEIDE ESTADULHO DE CAMPOS, matrícula 780, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 06/10/2014 e término em 10/10/2014, conforme processo nº 47941/2014 de 23/10/2014;

- NENA DE ARRUDA NEPOMUCENO, matrícula 1363, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/10/2014 e término em 27/10/2014, conforme processo nº 47948/2014 de 23/10/2014;

- SAMI LOTFI JUNIOR, matrícula 2719, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 02/10/2014 e término em 16/10/2014, conforme processo nº 47777/2014 de 23/10/2014;

- SIONEIA GALHARTE TROTTA, matrícula 1506, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 23/09/2014 e término em 07/10/2014, conforme processo nº 47937/2014 de 23/10/2014;



- **WILMAN JUNIO COUVO**, matrícula 7189, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 09/10/2014 e término em 23/10/2014, conforme processo nº 47790/2014 de 23/10/2014;

Corumbá, MS, 31 de outubro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 258/2014

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **FERNANDA DOS SANTOS LIMA DE ALMEIDA**, matrícula 6576, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/10/2014 e término em 10/04/2015, conforme processo nº 47780/2014 de 23/10/2014;

- **MARIANGELA CAPURRO DE PAULA PINHO**, matrícula 4267, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/08/2014 e término em 15/02/2015, conforme processo nº 47791/2014 de 23/10/2014;

- **PRISCILA CRISTINA CHAGAS CAJANGO**, matrícula 4092, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/10/2014 e término em 29/03/2015, conforme processo nº 47793/2014 de 23/10/2014;

Corumbá, MS, 31 de outubro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 259/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADELINA DE LIMA SANTOS**, matrículas 3590 e 5383, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 27/09/2014 e término em 26/10/2014, conforme processo nº 47786/2014 de 23/10/2014;

- **ALADIO DA SILVA PAULA**, matrícula 2511, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/10/2014 e término em 16/10/2014, conforme processo nº 47742/2014 de 23/10/2014;

- **ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO**, matrícula 1939, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 6 (seis) dias, com início em 02/10/2014 e término em 07/10/2014, conforme processo nº 47739/2014 de 23/10/2014;

- **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 7631, Profissional de Educação, lotado na Fundação de Esportes de Corumbá, 63 (sessenta e três) dias, com início em 06/10/2014 e término em 07/12/2014, conforme processo nº 47946/2014 de 23/10/2014;

- **ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 9610, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 63 (sessenta e três) dias, com início em 06/10/2014 e término em 07/12/2014, conforme processo nº 47946/2014 de 23/10/2014;

- **ANA MARIA DE ARRUDA BRAGA**, matrícula 5266, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 06/10/2014 e término em 10/10/2014, conforme processo nº 47759/2014 de 23/10/2014;

- **ANA MARIA DE ARRUDA BRAGA**, matrícula 5266, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/10/2014 e término em 27/10/2014, conforme processo nº 47950/2014 de 23/10/2014;

- **ANDRESSA ELOANA GOMES CAMPOS**, matrícula 9200, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 18/10/2014 e término em 16/12/2014, conforme processo nº 47953/2014 de 23/10/2014;

- **ANGELA DUARTE DURAN**, matrícula 1889, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 07/10/2014 e término em 16/10/2014, conforme processo nº 47757/2014 de 23/10/2014;

- **ANGELA IZABEL SOARES PENHA CAVASSA**, matrícula 3873, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 07/10/2014 e término em 16/10/2014, conforme processo nº 47755/2014 de 23/10/2014;

- **ANTONIO ANGEL PEREIRA RUIZ**, matrícula 4927, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 8 (oito) dias, com início em 13/10/2014 e término em 20/10/2014, conforme processo nº 47939/2014 de 23/10/2014;

- **ANTONIO ANGEL PEREIRA RUIZ**, matrícula 3558, Agente de Atividades de Saúde II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 8 (oito) dias, com início em 13/10/2014 e término em 20/10/2014, conforme processo nº 47939/2014 de 23/10/2014;

- **CECILIA MARQUES DA SILVA**, matrícula 1357, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/09/2014 e término em 15/10/2014, conforme processo nº 47746/2014 de 23/10/2014;

- **CHRISTIANE FERREIRA SANCHES**, matrícula 7389, Gestor de Obras e Projetos, lotada na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, 6 (seis) dias, com início em 02/10/2014 e término em 07/10/2014, conforme processo nº 47752/2014 de 23/10/2014;

- **CLAUDIA VELASQUES CASTRO**, matrícula 6751, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/09/2014 e término em 28/10/2014, conforme processo nº 47938/2014 de 23/10/2014;

- **DAMIANA JOSE DE MORAES**, matrícula 4900, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 18/09/2014 e término em 18/10/2014, conforme processo nº 47754/2014 de 23/10/2014;

- **DEUZIMAR ROJAS BRANDAO**, matrícula 2693, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 51 (cinquenta e um) dias, com início em 26/09/2014 e término em 15/11/2014, conforme processo nº 47945/2014 de 23/10/2014;

- **ELIS REGINA LEITE SARATH**, matrícula 1382, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 27/09/2014 e término em 25/11/2014, conforme processo nº 47787/2014 de 23/10/2014;

- **ELIZANDRA DE ALMEIDA BRUNO**, matrícula 1339, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, com início em 30/06/2014 e término em 30/11/2014, conforme processo nº 47801/2014 de 23/10/2014;

- **GISELE NASCIMENTO DE ARRUDA**, matrícula 3861, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/10/2014 e término em 17/10/2014, conforme processo nº 47940/2014 de 23/10/2014;

- **GLAUCIA CRISTINA DA CRUZ ARRUDA**, matrícula 1317, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 06/10/2014 e término em 15/10/2014, conforme processo nº 47769/2014 de 23/10/2014;

- **ISABEL MARCELINO RAMALHO FILHO**, matrícula 9921, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/10/2014 e término em 04/11/2014, conforme processo nº 47956/2014 de 23/10/2014;

- **IVONE DE LOURDES GUILHERME MATAS**, matrícula 765, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/10/2014 e término em 08/11/2014, conforme processo nº 47785/2014 de 23/10/2014;



- **JAIRTON DE ANDRADE SILVA**, matrícula 5953, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/10/2014 e término em 01/11/2014, conforme processo nº 47768/2014 de 23/10/2014;

- **JOAO DE SOUZA ALVAREZ**, matrícula 1340, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 30/09/2014 e término em 10/10/2014, conforme processo nº 47744/2014 de 23/10/2014;

- **JONEIDE MARCIANO POUSO**, matrícula 5287, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8 (oito) dias, com início em 06/10/2014 e término em 13/10/2014, conforme processo nº 47756/2014 de 23/10/2014;

- **JOSILENE DA SILVA AUGUSTO**, matrículas 4277 e 4884, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 07/10/2014 e término em 11/10/2014, conforme processo nº 47935/2014 de 23/10/2014;

- **JOSINICE MUNIERI FERREIRA**, matrícula 9347, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, 11 (onze) dias, com início em 09/10/2014 e término em 19/10/2014, conforme processo nº 47783/2014 de 23/10/2014;

- **LAUREANO SILVA DE AMORIM**, matrícula 3658, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/10/2014 e término em 17/10/2014, conforme processo nº 47743/2014 de 23/10/2014;

- **LENI MARQUES FERREIRA**, matrícula 5149, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 15/10/2014 e término em 13/11/2014, conforme processo nº 47949/2014 de 23/10/2014;

- **MARIA AUXILIADORA MARQUES DE MELLO**, matrícula 5600, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 03/10/2014 e término em 01/12/2014, conforme processo nº 47781/2014 de 23/10/2014;

- **MARIA AUXILIADORA MESSIAS OYOLA**, matrículas 808 e 1343, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 20/10/2014 e término em 18/12/2014, conforme processo nº 47944/2014 de 23/10/2014;

- **MARIA BARBOSA RAMOS**, matrícula 3602, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 23 (vinte e três) dias, com início em 09/10/2014 e término em 31/10/2014, conforme processo nº 47954/2014 de 23/10/2014;

- **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES VALDONADO**, matrícula 59, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 09/09/2014 e término em 09/10/2014, conforme processo nº 47799/2014 de 23/10/2014;

- **MARILENE DE OLIVEIRA ALVES**, matrículas 4876 e 5338, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 04/10/2014 e término em 18/10/2014, conforme processo nº 47751/2014 de 23/10/2014;

- **MARILENE DE OLIVEIRA ALVES**, matrículas 4876 e 5338, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 28 (vinte e oito) dias, com início em 19/10/2014 e término em 15/11/2014, conforme processo nº 47942/2014 de 23/10/2014;

- **MIRIAM CANDELARIA MELGAR DA SILVA CACERES**, matrícula 4968, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4 (quatro) dias, com início em 17/10/2014 e término em 20/10/2014, conforme processo nº 47952/2014 de 23/10/2014;

- **ORLANDO DE PAULA COELHO**, matrícula 1819, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/10/2014 e término em 31/10/2014, conforme processo nº 47771/2014 de 23/10/2014;

- **REGINA MENDES COSTA**, matrícula 5757, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/10/2014 e término em 22/10/2014, conforme processo nº 47789/2014 de 23/10/2014;

- **SUZANA HIRAN DA SILVA GLORIA**, matrícula 3538, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 60 (sessenta) dias, com início em 22/08/2014 e término em 20/10/2014, conforme processo nº 47794/2014 de 23/10/2014;

- **SUZANA HIRAN DA SILVA GLORIA**, matrícula 3178, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 22/08/2014 e término em 20/10/2014, conforme processo nº 47794/2014 de 23/10/2014;

Corumbá, MS, 03 de novembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 260/2014.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor **GILMAR FLAVIO SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 6879, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, conforme processo nº 48381/2014 de 29/10/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03/11/2014.

Corumbá, MS, 03 de novembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo Nº. 035/2014.

Processo: 5.354/2014 – Pregão Público Presencial nº 072/2014
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial Isototal LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.305.092/0001-02.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Valor Global: R\$ 6.436,80 (seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
Duração: 02 meses.
Dotação Orçamentária: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação
24.92 – Fundo Municipal de Educação
24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 03/11/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Sr. Lucas de Andrade Coutinho – Comercial Isototal LTDA

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo Nº. 036/2014.

Processo: 5.354/2014 – Pregão Público Presencial nº 072/2014
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Valor Global: R\$ 416,50 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Duração: 02 meses.
Dotação Orçamentária: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação
24.92 – Fundo Municipal de Educação
24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 03/11/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – Sports Empório Papelaria e Informática LTDA

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo Nº. 037/2014.

Processo: 5.354/2014 – Pregão Público Presencial nº 072/2014
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Siméia A. H. M. Mustafa EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 24.602.765/0001-60.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Valor Global: R\$ 17.486,70 (dezesete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).
Duração: 02 meses.
Dotação Orçamentária: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação
24.92 – Fundo Municipal de Educação
24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 03/11/2014
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Srª. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafa – Siméia A. H. M. Mustafa EPP



Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Prestação dos Serviços de Engenharia SEMED 027/2014.

Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência constante, respectivamente, nas cláusulas 7.1 e 7.4 do contrato administrativo nº 027/2014 por mais 60(sessenta)dias, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de educação, a qual considerará parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratada. Base legal inciso I do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2014.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires Secretaria Municipal de Educação e Pedro Inácio Aguilár Sobrinho – Silva e Aguilár Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 035 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 024, de 21 de abril de 2014 - Processo 14957/2014, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 024, de 21 de abril de 2014, para apurar os fatos constantes no Processo 14957/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 31 de outubro de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 04/2014.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 47.821/2013.

Objeto: Pela Presente, e em consonância com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, registro que figura como parte contratada a Srª. Glace Kelly Leite Aranda, no Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 04/201, objeto do processo de contrato de trabalho por prazo determinado, onde o nome da contratada consta com incorreções constantes às fls. 34 – Contrato – Glace Kelly Aranda Esteves, o presente procedimento administrativo visa correção do nome da contrata conforme certidão de casamento, constante às fls. 19 dos autos.

Data de assinatura: 04/11/2014.

Assina: Secretária Municipal de Saúde – Sra. Dinaci Vieira M a r q u e s Ranzi.

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO**

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **EUNICE IBRAHIN DENIZ**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 214.706 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 256.491.241-91, residente e domiciliada na Quadra 56, subquadra "D", lote 64 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no bairro Nova Corumbá em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 44.928/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0094/2011 referente ao imóvel sito no lote n.º 64, subquadra D da quadra 56 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no bairro Nova Corumbá em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

Edição Nº 576 • Quarta-feira, 05 de Novembro de 2014

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **SILVANA CATARINA FERREIRA**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 001190812 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 692.219.521-34, residente e domiciliada na Quadra 56, subquadra "A", lote 05 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0005/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 05, subquadra A da quadra 56 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **JULIANA GOMES DA SILVA**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 000750308 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 580.024.051-53, residente e domiciliada na Quadra 56, subquadra "A", lote 08 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0006/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 08, subquadra A da quadra 56 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **MISLENE ARRUDA DE JESUS**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 001.599.102 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 020.739.501-24, residente e domiciliada na Quadra 56, subquadra "B", lote 17 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0015/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 05, subquadra A da quadra 56 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **LAURA TRINDADE PIMENTA**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 001396638 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 002.075.081-19, residente e domiciliada na Quadra 58, subquadra "A", lote 05 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0025/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 05, subquadra A da quadra 58 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **BEATRIZ DA SILVA CANAVARROS**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 293243 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 446.140.981-34, residente e domiciliada na Quadra 58, subquadra "A", lote 08 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0028/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 08, subquadra A da quadra 58 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **JOÃO RAMÃO FREITAS CABALHEIRO**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 088841 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 181.749.811-87, residente e domiciliada na Quadra 58, subquadra "A", lote 12 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0032/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 12, subquadra A da quadra 58 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **MARISTELA PEREIRA**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 000687261 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 580.128.341-20, residente e domiciliada na Quadra 81, subquadra "C", lote 58 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0221/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 58, subquadra C da quadra 81 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **SELMA ANGELICA SOARES**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 1.474.184 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 018.802.141-80, residente e domiciliada na Quadra 58, subquadra "A", lote 14 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0034/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 14, subquadra A da quadra 58 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação



NOTIFICAÇÃO Nº 010/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **ALESSANDRA CRISTIANE GODOI PEI**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 001.761.135 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 027.314.931-86, residente e domiciliada na Quadra 58, subquadra "B", lote 20 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0040/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 20, subquadra B da quadra 58 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **CLEOTILDE DE LIMA**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 000646090 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 506.496.551-68, residente e domiciliada na Quadra 58, subquadra "C", lote 39 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0059/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 39, subquadra C da quadra 58 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **ODILENE ARAÚJO ESPIRITO SANTO**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 1.124.252 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 885.285.371-53, residente e domiciliada na Quadra 56, subquadra "A", lote 03 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0003/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 03, subquadra A da quadra 56 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **NILZA DA SILVA SOUZA MECIAS**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 000.734.377 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 506.738.581-20, residente e domiciliada na Quadra 58, subquadra "C", lote 41 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0061/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 41, subquadra C da quadra 58 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 014/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **SILVANA CAMPOS**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 001.172.191 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 968.198.801-97, residente e domiciliada na Quadra 58, subquadra "C", lote 44 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0064/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 44, subquadra C da quadra 58 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **JORGELINA DAMIANA AMARIO GONÇALVES**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 000626380 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 495.328.201-91, residente e domiciliada na Quadra 58, subquadra "D", lote 59 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0079/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 59, subquadra D da quadra 58 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.



A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **ELIETE ALVES DOS SANTOS SILVA**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 001130072 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 506.735.641-34, residente e domiciliada na Quadra 58, subquadra "D", lote 69 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0089/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 69, subquadra D da quadra 58 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **VANDA MENDES SOARES ROSA**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 000.214.552 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 343.821.781-34, residente e domiciliada na Quadra 58, subquadra "D", lote 71 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0091/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 71, subquadra D da quadra 58 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **ANGELA SAMPAIO PAES**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 001030015 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 019.620.901-32, residente e domiciliada na Quadra 63, subquadra "A", lote 21 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0113/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 21, subquadra A da quadra 63 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 019/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **EURIDECE DE LIMA NAVARROS**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 001.817.128 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 751.752.901-34, residente e domiciliada na Quadra 63, subquadra "B", lote 38 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0130/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 38, subquadra B da quadra 63 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **LÚCIA DE FÁTIMA DE SIQUEIRA**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 000.239.416 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 343.593.201-59, residente e domiciliada na Quadra 63, subquadra "B", lote 54 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0141/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 54, subquadra B da quadra 63 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.



Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 021/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **SEBASTIANA DOS SANTOS LOPES**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 126846 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 157.038.861-04, residente e domiciliada na Quadra 63, subquadra "C", lote 63 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0148/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 63, subquadra C da quadra 63 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 022/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **MARIA REGINA PIMENTEL MONTAÑO**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 000975416 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 789.902.891-49, residente e domiciliada na Quadra 81, subquadra "A", lote 14 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0177/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 14, subquadra A da quadra 81 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **MARCIA MARTINS OVIEDO**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 001265454 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 996.679.591-04, residente e domiciliada na Quadra 81, subquadra "A", lote 19 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0182/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 19, subquadra A da quadra 81 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 024/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **SUESLEN GONÇALVES MONTEIRO**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 001.774.323 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 038.851.321-76, residente e domiciliada na Quadra 81, subquadra "A", lote 18 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0181/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 18, subquadra A da quadra 81 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 025/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **NORMA MAIA ATAGIBA**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 125563 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 290.233.191-68, residente e domiciliada na Quadra 81, subquadra "B", lote 35 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0198/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 35, subquadra B da quadra 81 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação



NOTIFICAÇÃO Nº 026/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **GEVANILDA PIRES MALVINO**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 001348051 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 993.175.751-53, residente e domiciliada na Quadra 81, subquadra "B", lote 36 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0199/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 36, subquadra B da quadra 81 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **ALINA MARQUES DA SILVA**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 000889299 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 525.682.701-44, residente e domiciliada na Quadra 81, subquadra "B", lote 37 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0200/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 37, subquadra B da quadra 81 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 028/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **LEILA VILLARBA MACIEL**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 492280 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 408.499.701-30, residente e domiciliada na Quadra 81, subquadra "B", lote 40 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0203/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 40, subquadra B da quadra 81 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 029/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **MARIA FRAJADA**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 203750 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 497.338.341-49, residente e domiciliada na Quadra 81, subquadra "B", lote 42 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0205/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 42, subquadra B da quadra 81 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 030/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **MARIA AUXILIADORA RODRIGUES**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 196096 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 173.431.191-68, residente e domiciliada na Quadra 81, subquadra "B", lote 47 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0210/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 47, subquadra B da quadra 81 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 031/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **ROGERIO MONTEIRO JARCEM**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 000887639 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 495.179.611-20, residente e domiciliada na Quadra 81, subquadra "B", lote 56 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0219/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 56, subquadra B da quadra 81 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.



A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2014

O Município de Corumbá, vem através desta, **NOTIFICAR** a Sr(a): **DALE XAVIER CASTELLO**, portadora da cédula de identificação sob Registro Geral n.º 001413386 expedido pela SSP/MS e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 994.003.401-68, residente e domiciliada na Quadra 81, subquadra "C", lote 60 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS, **E QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, junto a Gerência de Habitação, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS, com objetivo de cientificar-se e apresentar defesa por escrito nos autos do processo n.º 38.542/2014 cujo objeto é a resolução do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0223/2013 referente ao imóvel sito no lote n.º 60, subquadra C da quadra 81 do Loteamento Habitacional de Interesse Social no Bairro Aeroporto em Corumbá/MS.

A ausência de resposta a presente notificação, dentro do prazo estipulado, possibilitará ao Município de Corumbá/MS, ingressar com quantas ações forem necessárias, em âmbito Cível e Criminal, como Ação de Reintegração de Posse e Representação Criminal pelo Crime de Estelionato em face dos envolvidos.

Salientamos, ainda que, estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito na Rua Gabriel Vandoni de Barros N. 01, 1º andar, Bairro Dom Bosco em Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2014.

Madson Ramão
Gerente de Habitação

